

Regulamento
Contos Invisíveis

**1º Concurso Municipal de Contos com Temática LGBTQIA+ para Pessoas
LGBTQIA+ de Belo Horizonte/MG**

1. Do objeto

1.1 O *Concurso Contos Invisíveis – 1º Concurso Municipal de Contos com Temática LGBTQIA+ para Pessoas LGBTQIA+ de Belo Horizonte* tem por objetivo incentivar a produção e a disseminação de obras literárias originais de pessoas LGBTQIA+ e evidenciar o debate sobre o combate ao preconceito e a luta da população LGBTQIA+. O presente concurso se destina a selecionar e premiar 10 (dez) pessoas autoras residentes da cidade de Belo Horizonte/MG e declaradamente LGBTQIA+. Ao final, os contos selecionados serão publicados em formato de livro impresso, livro digital e audiolivro.

2. Das inscrições

2.1 Podem se inscrever gratuitamente no presente concurso todas as pessoas LGBTQIA+ maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte/MG, brasileiras ou estrangeiras naturalizadas.

2.2 Para se inscrever, a pessoa participante deverá preencher uma única vez* a Ficha de Inscrição com dados pessoais, constando nela declaração de que é LGBTQIA+ e residente em Belo Horizonte/MG, e de que a obra apresentada ao concurso é original e inédita. Além disso, deverá assinar a concordância com os termos do presente regulamento e a cessão dos direitos de publicação e de uso de imagem disponíveis na página: www.contosinvisiveis.com.br/inscricoes; e anexar os seguintes documentos:

- a) 01 (um) conto inédito** com temática LGBTQIA+;
- b) Declaração assinada a próprio punho de que é LGBTQIA+;
- c) Comprovante de residência informando que é residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG***;

- d) Cópia do CPF e Documento de Identidade com foto e digitalizado frente e verso;
- e) Declaração assinada a próprio punho com a menção de que o conto é de sua autoria e de que é titular de todos os direitos de exploração da obra enviada ao concurso;
- f) Termo de autorização de publicação do conto assinado a próprio punho para livro impresso, para formato digital e para audiolivro;
- g) Declaração de uso de imagem também assinada a próprio punho.

2.3 Caso a pessoa participante não envie algum dos documentos exigidos neste edital, estará excluída do certame.

*Caso a pessoa participante faça mais de uma inscrição no projeto, será desclassificada.

**Entende-se por inédito o texto que nunca foi publicado, integralmente ou em partes, tanto em suportes físicos quanto em plataformas digitais (Blogs, redes sociais, páginas de internet, etc.).

***Caso a pessoa participante resida com terceiros e não possua comprovante de residência em seu próprio nome, deverá apresentar, além dos seus documentos: cópia do comprovante de residência, cópia do documento de identidade (RG, Passaporte, CNH, etc.) e cópia do CPF, todos em nome do terceiro com quem reside, além de declaração assinada do corresidente atestando o compartilhamento de moradia (modelo disponível na página do concurso www.contosinvisiveis.com.br/inscricao).

2.4 Para realizar sua inscrição, a pessoa concorrente deverá possuir uma conta no GMAIL. Caso não possua, poderá criar a sua gratuitamente na página www.gmail.com e realizar seu login para preencher o formulário de inscrição.

3. Do prazo de inscrição

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet na página do concurso www.contosinvisiveis.com.br/inscricao. O prazo para realização das

inscrições se iniciará no dia **02 de agosto de 2021**, e terminará no dia **16 de agosto de 2021**.

3.2 As inscrições realizadas fora desse prazo **não** serão aceitas.

4. Da classificação

4.1 As pessoas que enviarem textos e forem classificadas serão comunicadas por e-mail, no endereço informado no ato da inscrição, e o resultado estará disponível na página do concurso.

5. Da premiação

5.1 Além da publicação dos 10 (dez) contos selecionados escritos por 10 (pessoas) diferentes, a premiação será feita da seguinte maneira:

- a) As 5 (cinco) primeiras pessoas colocadas receberão uma quantia no valor de R\$1.000,00 (Hum mil Reais)**** cada uma;
- b) As 5 (cinco) últimas pessoas colocadas receberão um Kindle (leitor de livros digitais) cada uma.

5.2 Os ganhadores dos prêmios em dinheiro deverão informar quando solicitado o número da conta a ser depositado, preferencialmente via PIX, o valor do prêmio. A conta deverá ser pessoal. Caso não seja possível o depósito ou a transferência, poderá receber o valor em espécie ou enviar representante munido de procuração específica e assinada.

5.3 Os ganhadores dos Kindles deverão retirar seus prêmios pessoalmente ou enviar representante munido de procuração específica e assinada. A Comissão Organizadora não enviará os prêmios por Correios ou transportadoras em nenhuma hipótese.

****Sobre esse valor será deduzido eventuais impostos que incidirem no ato da premiação.

6. Da apresentação do conto

6.1 O conto concorrente deverá ser original, inédito e apresentado em formato A4 (PDF), priorizando melhor leitura pelo júri, fonte Arial, tamanho 12, margens de 3 (três) centímetros em todos os lados. O limite mínimo é de 4.000 caracteres com espaço e o máximo de 6.000 caracteres com espaço, contando com o título, que é obrigatório. Os textos apresentados que não seguirem este padrão serão desclassificados.

6.2 O conto apresentado não deverá conter **nenhum tipo de identificação de autoria**, estando sujeita a pessoa autora, caso descumpra esta determinação, à eliminação do certame.

6.3 O arquivo do conto deverá ser obrigatoriamente nomeado com o número do CPF da pessoa autora, sem pontos nem traços.

7. Da composição do júri

7.1 O júri será constituído, em primeira instância, pelas pessoas organizadoras do concurso para avaliação do cumprimento dos critérios de participação. Em segunda instância, será formado por pessoas de reconhecida importância no circuito cultural, educacional e/ou literário mineiro e/ou belo-horizontino para seleção dos contos a serem publicados. Suas decisões serão soberanas, não cabendo qualquer espécie de recurso.

8. Da análise dos contos

8.1 Todas as obras que cumprirem as normas deste regulamento serão avaliadas pelas pessoas do júri, que pontuará de acordo com os seguintes quesitos: originalidade, criatividade e mérito literário. As 10 (dez) pessoas autoras que tiverem melhor pontuação na soma desses quesitos serão premiadas e terão seus textos publicados.

9. Da publicação dos contos

9.1 A edição dos contos selecionados será no formato de livro, com miolo em papel chambril avena 80g, capa em papel cartão supremo 250g, e identificação

das pessoas autoras nos textos, com uma tiragem de 3.000 (três mil) exemplares. Os livros terão distribuição gratuita no Município de Belo Horizonte. Além disso, cada edição será publicada em formato de arquivo digital PDF e formato audiolivro, sendo disponibilizada para download por tempo indeterminado na página do concurso www.contosinvisiveis.com.br.

9.2 A pessoa autora da obra premiada cede ao *Concurso Contos Invisíveis – 1º Concurso Municipal de Contos com Temática LGBTQIA+ para Pessoas LGBTQIA+ de Belo Horizonte* o direito de explorar sem fins comerciais a imagem e o conteúdo dos livros publicados, além de autorizar a divulgação em todos os meios necessários cabíveis ao concurso, bem como a publicação digital no site em formato PDF para download gratuito e formato audiolivro, também disponibilizado de forma gratuita, o que implica total liberdade de acesso a todas as pessoas leitoras que se interessarem pela obra por tempo indeterminado, sempre com a devida citação de autoria.

9.3 O contrato de publicação física das obras com a devida citação de autoria fica condicionado ao prazo de 12 (doze) meses, a contar da divulgação das pessoas premiadas. Porém as obras permanecem por tempo indeterminado em formato digital (PDF) e audiolivro para download no site.

9.4 Após o prazo de 12 (doze) meses, ficam as pessoas autoras autorizadas a publicar livremente seus contos.

10. Das disposições finais

10.1 Todos os textos originais não selecionados serão excluídos do banco de dados do concurso, permanecendo apenas os contos selecionados que ficarão disponíveis nos formatos PDF e audiolivro na página do concurso www.contosinvisiveis.com.br e suas respectivas publicações impressas.

10.2 Serão desclassificadas, em qualquer etapa do concurso, as obras que porventura já tenham sido publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação. A vedação de publicação prévia é válida até o momento em que o livro final for publicado.

10.3 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, inclusive após a divulgação do resultado final, implicará na destituição da premiação e no dever de ressarcimento do valor do prêmio, além da responsabilização da(s) pessoa(s) autora(s) por perdas e danos.

10.4 Os esclarecimentos referentes ao concurso deverão ser solicitados pelo e-mail contato@contosinvisiveis.com.br, que serão devidamente analisados e respondidos em tempo hábil.

10.5 O ato de inscrição no presente concurso implica em plena aceitação, por parte das pessoas que se candidatarem, dos termos contidos neste Edital, bem como a autorização para publicação e uso de imagens e/ou material publicitário para divulgação, sem que isso acarrete qualquer ônus para a comissão organizadora do concurso.

10.6 A pessoa participante garante que o conto inscrito no concurso é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a publicação não infringe quaisquer direitos de autor ou direitos de propriedade intelectual de terceiros.

10.7 É de responsabilidade exclusiva da(s) pessoa(s) concorrente(s) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais dos contos, e a observância das disposições contidas neste Edital.

10.8 Sem prejuízo dos direitos de autoria reconhecidos por lei, a propriedade da reprodução dos contos premiados é da comissão organizadora do concurso.

10.9 Devido ao anonimato das inscrições, a Comissão Organizadora do Concurso não poderá garantir a representatividade de todas as identidades de gênero e orientações sexuais das pessoas autoras dos textos publicados.

10.10 As pessoas participantes desde já ficam cientes de que os textos serão revisados de acordo com a Norma Gramatical Brasileira antes de sua publicação.

10.11 Os casos omissos relativos a este concurso serão decididos pela Comissão Organizadora do *Concurso Contos Invisíveis – 1º Concurso Municipal de Contos com Temática LGBTQIA+ para Pessoas LGBTQIA+ de Belo Horizonte*.

10.12 Todas as pessoas que participarem do concurso aceitam automaticamente todas as cláusulas deste regulamento.

10.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

**Comissão Organizadora
Concurso Contos Invisíveis
1º Concurso Municipal de Contos com Temática LGBTQIA+ para Pessoas
LGBTQIA+ de Belo Horizonte**

REALIZAÇÃO:



INCENTIVO:



CULTURA



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA